



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Autrigo a adjudicação à entidade
 em carta de acordo e (a informação).

A
 10/7/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 62/2019_CPR “Aquisição de Contadores de Água Potável”

REQUERENTE: GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 8817/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/07/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “Flow Systems”, “ITRON – Sistemas de Medição Lda.” e “Resopre, Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, *somente apresentou* proposta a entidade “Flow Systems”, no valor de € 3.831,00 (três mil oitocentos e trinta e um euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri está dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Aquisição de Contadores de Água Potável", seja adjudicado a "Flow Systems ", pelo valor de € 3.831,00 (três mil oitocentos e trinta e um euros), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação da técnica Aurora Insuelas, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 10 de julho de 2019
Elisabete Afonso